



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 08, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o servidor abaixo relacionado, a partir de 1.º de maio de 2016, para trabalhar no Programa Estratégia Saúde da Família, em convênio com o Governo Federal:

I - RICARDO HERNANDES, RG. 6.302.191-1, ocupante do cargo de Enfermeiro.


Artigo 2.º O servidor constante do artigo 1.º passará a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 como jornada e 20 como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 27 de abril de 2016.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

